

CÓDIGO DE CONDUCTA
PROGEN

ÍNDICE

Carta do Presidente	03
Como reportar uma violação do Código de Conduta Ética?	04
Nosso canal de denúncias pode ser acessado via	04
Gestão independente e especializada	04
Quem investigará?	04
Proteção aos denunciantes	04
Consequências da violação do Código	04
Normas de Conduta Ética	05
Condutas esperadas dos nossos colaboradores	05
Tipos de violação de condutas	05
Conduta inadequada	06
Discriminação	06
Uso de álcool, drogas e porte de armas	06
Fraude, furto, desfalque, manipulação ou falsificação de dados e corrupção	07
Segurança e Saúde	08
Cumprimento à LGDP - Lei Geral de Proteção de Dados	09
Sigilo de informações	09
Patrimônio da empresa	09
Contratação de parentes	10
Conflito de interesses	10
Brindes e cortesias	10
Imagem e reputação	11
Não sabe se a informação é confidencial?	11
Imprensa	11
Sustentabilidade	11
Considerações finais	11

CARTA DO PRESIDENTE

O Código de Conduta da Progen contempla os princípios que devem estar presentes nas relações da empresa com seus colaboradores, prestadores de serviços, clientes, acionistas e governo.

Ele serve como referência de conduta moral e ética para nortear nossas ações e decisões. Quando você não tem certeza de como proceder em uma situação de trabalho, busque a informação no código de conduta ou peça ajuda pelo e-mail faleconosco@progen.com.br. Buscaremos juntos a melhor alternativa para lidar.

Para as relações com nossos fornecedores, contamos com outro documento exclusivo (Código de Conduta para Fornecedores) que estabelece os princípios que devem orientá-los em suas condutas éticas e socioambientais. Ele está disponível em nosso site (<https://www.progen.com.br/>).

Lembre-se, cada um de nós é responsável por proteger a integridade e a reputação de nossa marca, por isso leia, tire suas dúvidas e o utilize no seu dia a dia.

Eduardo Barella
Presidente



PROGEN

Como reportar uma violação do Código de Conduta Ética?

Reforçando o nosso compromisso contínuo com a integridade e responsabilidade corporativa, bem como promover relações e práticas éticas e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, nosso Canal de Denúncias deve ser usado por quem se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceitos, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito.

Sendo um canal exclusivo para relatos, denúncias e esclarecimentos relacionados ao Código de Conduta Ética, deve ser utilizado com muita responsabilidade e seriedade.

Gestão independente e especializada

O Canal de Denúncias Progen é um serviço de comunicação independente e seguro, no qual é possível registrar relatos sobre ações e condutas cometidas por pessoas relacionadas à empresa, inclusive seus fornecedores, que não estejam em conformidade com o Código de Conduta Ética, bem como com leis e regulamentos em vigor.

Quem investigará?

As informações relatadas neste canal são recebidas por uma empresa independente e especializada, que após o tratamento inicial das informações, encaminha o relato para análise do Comitê de Compliance da Progen, que fará a apuração do que foi registrado. Isso assegura o profissionalismo, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação relatada.

Investigações internas incluem aspectos procedimentais sérios e, por essa razão, somente podem ser realizadas pela equipe apropriada.

Consequências da violação do Código

As medidas corretivas dependerão da gravidade da violação e de outras circunstâncias relevantes. Cada caso será tratado individualmente e de acordo com as informações disponíveis em nossa Política de Aplicação de Medidas Disciplinares (PO-GT-0043). Reforçamos que a reincidência de conduta indesejada pode levar a medidas mais drásticas. Casos de violação que incluam uma infração da lei serão encaminhados às autoridades competentes.

Nosso canal de denúncias pode ser acessado via:

- Site: www.canalintegro.com.br/progen;
- Telefone 0800 580 34 11, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.



Proteção aos denunciante



Não identificamos números de IP dos computadores que originaram o registro nem do telefone que entrou em contato pelo 0800, dando total segurança para quem deseja fazer relatos sem ser identificado, mesmo nos casos em que a situação apontada não for confirmada. Caso se identifique, o anonimato e a confidencialidade são garantidos a todos os denunciante.

Repudiamos qualquer forma de retaliação feita contra qualquer pessoa que colaborar ou comunicar suspeitas de violação deste código de conduta ética. Todas as alegações de retaliação serão minuciosamente investigadas. A retaliação resultará em ações disciplinares.

Normas de conduta ética

A ética, enquanto conjunto de princípios e valores que orientam as ações humanas, desempenha um papel crucial na manutenção da confiança e da integridade em qualquer sociedade ou organização. As infrações podem envolver desde comportamentos fraudulentos e corrupção até ações que desrespeitam direitos fundamentais e normas estabelecidas. Compreender o que caracteriza a violação das condutas éticas é essencial para promover uma cultura de responsabilidade e transparência, além de implementar medidas preventivas eficazes que possam mitigar tais práticas nocivas.

As condutas esperadas dos nossos colaboradores são:

- Não tolerar qualquer situação contrária ao Código de Conduta Ética da Progen.
- Ser responsável por todos os seus atos e agir guiado pelos princípios e pelo Código de Conduta Ética da Progen.
- Ter uma atuação íntegra, honesta e profissional.
- Conhecer e estar em conformidade com as demais Políticas e Diretrizes da Progen.
- Reportar quaisquer dúvidas ou situações que possam representar ou ser interpretadas como contrárias à legislação e/ou ao Código de Conduta Ética.

Tipos de Violação de Condutas

O assédio moral é a prática de condutas abusivas que visam a degradação emocional ou profissional de uma pessoa no ambiente de trabalho. É caracterizado por ações repetitivas, sistemáticas e prolongadas que causam humilhação, intimidação, constrangimento ou desestabilização da vítima. Esses atos podem ser realizados por colegas, superiores ou subordinados.

Exemplos

Piadas, insultos, apelidos, comentários pejorativos, ameaças, comportamentos indesejados e conduta física ou verbal que prejudique o desempenho, crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

O assédio sexual é uma conduta indesejada de caráter sexual que causa constrangimento, intimidação ou humilhação à vítima. São insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes, desde que apresentem uma das características a seguir: ser uma condição clara

para manter o emprego; influir nas promoções da carreira do assediado; prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima; ameaçar e fazer com que as vítimas cedam por medo de denunciar o abuso; e oferta de ascensão de vários tipos ou ofertas que desfavorecem as vítimas em meios acadêmicos e trabalhistas, entre outros, e que no ato, possam dar algo em troca, como possibilitar a intimidade para ser favorecido no trabalho.



Conduta inadequada

Postura incorreta, de más intenções, baseada em algum interesse ou em falta de ética; pessoa com conduta ilegal, que age desrespeitosamente ou em desleixo; que conduz seu modo de agir baseado em algum interesse ou prazer peculiar, visto como má conduta por outros.

Exemplos

Situações como um xingamento pontual, uma discussão acalorada, falta clara e consciente de compromisso com as atividades do dia a dia, prejudicando colegas e a empresa, também podem ser enquadradas nesta natureza de conduta.

Discriminação

Promovemos a diversidade e a inclusão. Respeitamos a individualidade de cada pessoa, independente da sua origem, gênero, sexo, religião, etnia, idade, deficiência ou qualquer característica pessoal.

Estamos comprometidos com a igualdade de oportunidades, buscando atrair e reter talentos diversos. Entendemos a importância de um ambiente inclusivo e reconhecemos que a diversidade enriquece nosso ambiente de trabalho.

Uso de álcool, drogas e porte de armas

É vedado o uso de álcool, drogas e portes de armas nas dependências da Progen, no exercício de suas atividades ou quando estiver utilizando o uniforme da empresa.

Não toleramos qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio sexual ou moral, bem como condutas inadequadas, entre os colaboradores, clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, independente de cargo ou função.



Fraude, Furto, desfalque, manipulação ou falsificação de dados e corrupção

A fraude ocorre quando alguém utiliza os recursos da Progen de má-fé, seja ocultando, alterando ou falsificando documentos ou informações em benefício próprio ou de terceiros.

Portanto, para evitar a fraude todos os relatórios e as declarações (escritas ou orais) necessitam ser rigorosamente precisos e corretos. É necessário ler os documentos de forma cuidadosa para que não passe nada despercebido.

Furto no trabalho é a subtração de bens, apropriação indevida de valores, propriedades da empresa ou de colegas sem permissão e sem o uso de violência ou ameaça.

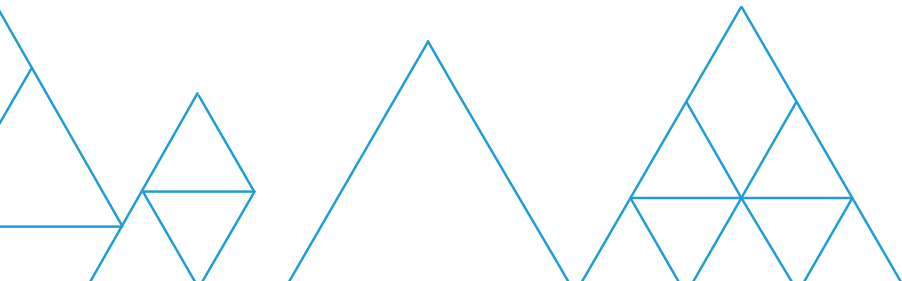
Todos os atos são considerados crimes e podem trazer sérias consequências para os envolvidos pois trazem perda financeira, danos à reputação e, em casos graves, processos judiciais.

Exemplos

Furtar ou utilizar indevidamente os recursos, financeiros ou não financeiros da Progen, em benefício próprio ou de terceiros, sem autorização, isso pode incluir desde pequenos itens como material de escritório até bens de maior valor, como equipamentos eletrônicos.

A manipulação ou falsificação de dados é uma prática absolutamente inaceitável. Não toleraremos qualquer alteração em dados ou informações com o intuito de encobrir erros, cometer fraudes, melhorar resultados financeiros, operacionais ou estatísticos, ou obter qualquer vantagem ilegal.

- Adulterar resultados para cumprir metas, ou seja, para alcançar resultados positivos ou para mascarar resultados negativos;
- Adulterar informações para benefício próprio ou de terceiros;
- Utilizar o cartão de combustível, fundo fixo de caixa, relatório de despesa, nota de débito, viagens ou equipamentos (notebook, celular, modem, entre outros) para benefício próprio.



Corrupção

é o abuso de poder, posição ou autoridade para obter vantagens pessoais ou para terceiros, como influenciar decisões ou ações de alguém em troca de benefícios ilícitos.

Exemplos

- Propinas;
- Subornar um funcionário público para obter uma licença indevida;
- Oferecer presentes a um gestor para garantir um contrato.

Segurança e saúde

Devemos zelar pela nossa saúde e integridade física. Esperamos que cada integrante de nossa equipe identifique, avalie e tome medidas para controlar os riscos à saúde e à segurança associados ao seu trabalho e também dos colegas. Interrompa imediatamente qualquer trabalho que pareça inseguro. Apenas realize atividades críticas se estiver apto, treinado, habilitado e autorizado.

São exemplos desse compromisso:

- Cumprir com Regras de Ouro e Procedimentos da Progen e seus clientes;
- Cuidar e se preocupar com sua segurança, dos colegas e terceiros;
- Relatar situações inseguras que tenham identificado.

Nosso compromisso com a segurança é inegociável e, para que possamos promover operações e ambientes cada vez mais seguros, onde a prioridade seja sempre a vida e a integridade física e mental das pessoas, temos instituído o Comitê de SSMA da Progen.

Se você tiver alguma dúvida, quiser enviar alguma sugestão ou saber mais a respeito do Comitê de SSMA, o e-mail de contato é: ssma@progen.com.br. Se presenciar ou for informado de algo crítico, como uma condição insegura de trabalho, contate o Canal de Denúncias.



Cumprimento à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

Nosso compromisso é proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, parceiros e qualquer indivíduo com quem interagimos. A transparência e a responsabilidade são pilares de nossa abordagem.

Coletamos apenas os dados pessoais necessários e adequados para finalidades específicas, explícitas e legítimas. Informamos claramente aos titulares sobre a finalidade da coleta e o uso de seus dados.

Tratamos os dados pessoais com responsabilidade e respeito, garantindo que todas as atividades de processamento estejam em conformidade com os princípios da LGPD. Os dados são utilizados exclusivamente para os fins informados e autorizados pelos titulares.

Para tanto, implementamos medidas de segurança técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação.

Incentivamos a denúncia de qualquer suspeita de violação da LGPD. Temos um canal seguro e confidencial para reportar incidentes e garantir que todas as denúncias sejam investigadas e resolvidas de maneira justa. Os relatos devem ser encaminhados ao e-mail lgpd@progen.com.br.



Sigilo de informações

A proteção das informações confidenciais é essencial para garantir a integridade e a reputação da nossa organização. Todos os colaboradores devem respeitar e assegurar o sigilo das informações, incluindo, mas não se limitando a dados pessoais, documentos internos, segredos comerciais, planos estratégicos e informações financeiras.

É proibido compartilhar informações confidenciais com terceiros, exceto quando autorizado explicitamente pela empresa ou quando exigido por lei. Além disso, devem ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir que essas informações estejam seguras contra acesso não autorizado, perda ou divulgação inadequada.

Ao tratar de informações sigilosas, é fundamental observar os seguintes princípios:

- 1. Confidencialidade:** Garantir que apenas pessoas autorizadas tenham acesso às informações.
- 2. Integridade:** Assegurar que as informações permaneçam precisas e completas.
- 3. Disponibilidade:** Assegurar que as informações estejam acessíveis quando necessário, mas somente para aqueles que possuem a devida autorização.

Patrimônio da empresa

É responsabilidade do colaborador zelar pela proteção e pelo uso correto dos ativos e bens da Progen que estão sob sua guarda, como máquinas, equipamentos, instalações, veículos, licenças e informações.

Todo e qualquer material ou propriedade intelectual criado durante suas atividades pertencerá a Progen e deve obrigatoriamente ser mantido em nossos arquivos. Divulgações somente com a autorização da área de Comunicação.

É vedado vender, doar ou utilizar de forma não autorizada qualquer bem físico pertencente à empresa. Ações como estas são passíveis de penalidades legais.

É proibida a utilização de recursos da empresa para realizar tarefas particulares e armazenar documentos pessoais.

Não é permitido criar registros, gravações em vídeo ou áudio, nem reproduções utilizando equipamentos ou as instalações da Progen sem a autorização da Coordenação de Comunicação.

Contratação de parentes

Não é permitido manter ou contratar parentes em funções em que haja uma relação hierárquica direta ou que respondam ao mesmo superior imediato. Em cidades pequenas, em que seja maior a possibilidade de contratação de um parente, o assunto deve ser discutido com a área de Gestão de Pessoas.

Essa mesma regra é aplicável ao processo de contratação de prestador de serviço.

Conflito de interesses

É essencial que todos os colaboradores mantenham a integridade e a transparência em suas atividades profissionais, evitando qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses.

Um conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou financeiros interferem ou parecem interferir com a capacidade de um colaborador de tomar decisões imparciais e no melhor interesse da organização.

Caso haja alguma dúvida sobre um potencial conflito de interesses, o colaborador deve conversar com seu gestor direto ou com a área de Compliance, agindo com a máxima transparência para buscar alternativas de minimizar ou eliminar o risco.



Brindes e Cortesias

Os funcionários não devem aceitar brindes ou cortesias que possam criar, ou parecer criar, um conflito de interesse. Isso inclui presentes de fornecedores, clientes ou parceiros comerciais que possam influenciar decisões de negócios.

Itens que não se enquadram no critério acima devem ser devolvidos para o fornecedor, independentemente do valor, acompanhado de uma carta de agradecimento da empresa.

Em caso de dúvida sobre o valor de um brinde ou cortesia, entre em contato com a área de Compliance. Eles podem fornecer orientações específicas e ajudar a determinar se o brinde ou cortesia está dentro dos limites aceitáveis.



Imagem e reputação

É permitido que o nome da Progen seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não venha comprometer a nossa imagem e reputação e que as postagens não estejam vinculadas a condutas repudiadas por nós ou contenham qualquer tipo de informação confidencial ou secreta.

Para isso, siga as instruções do Fluxo de Logomarca e Informações Progen (FX-MK-0006), disponível no SGI em Comunicação e Marketing/Diretrizes/Fluxograma.

Não sabe se a informação é confidencial?

Entre em contato com a área de Comunicação e Marketing (através do e-mail comunicacao@progen.com.br), explique o que deseja postar e aguarde o retorno.

Imprensa

É terminantemente proibida a comunicação por colaboradores a autoridades, imprensa, órgãos públicos e terceiros, bem como a concessão de entrevistas, colocando-a em nome da Progen ou de qualquer empresa do grupo, sem prévia autorização da área de Comunicação e Marketing.

Consulte o Fluxo de Imprensa (FX-MK-0001), disponível no SGI em Comunicação e Marketing/Diretrizes/Fluxograma, para saber para quem direcionar o contato.

Sustentabilidade

Reconhecemos que a sustentabilidade é essencial para o equilíbrio entre as necessidades atuais e a preservação dos recursos para as futuras gerações. Assim, assumimos a responsabilidade de conduzir nossas atividades de forma ética, ambientalmente consciente e socialmente responsável.

Integramos a sustentabilidade em nossa empresa a partir dos princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança), alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Encorajamos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes em iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável, em um ambiente de conscientização sobre preservação do meio ambiente, uso consciente de recursos naturais e materiais e a gestão correta de resíduos, incentivando a reciclagem e a reutilização.

Cumprimos rigorosamente com normas aplicáveis para nossas atividades. Exercemos uma governança sustentável e responsável, através do Comitê de Compliance, que supervisiona os processos da empresa, garantido a transparência, a integridade e a ética.

Buscamos constantemente inovar nossos processos e soluções, promovendo impactos ambientais e sociais positivos nas comunidades e nos ambientes em que atuamos.

Todos os colaboradores da Progen são responsáveis por incorporar práticas sustentáveis em suas atividades diárias, alinhando suas ações aos princípios deste Código de Conduta Ética.

Considerações Finais

Esse Código de Conduta Ética foi aprovado pela Presidência e pelo Comitê de Compliance da Progen.

Caso haja algum tema que gere dúvida ou não esteja contemplado neste Código encaminhe para o e-mail faleconosco@progen.com.br.

